UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 21/2020
Processo: 752/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer solução de Chatbot Multiplataforma, incluindo implantação, integração, treinamento e suporte técnico mensal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 10 de dezembro de 2020, às 09 horas na sala de licitações situada na Av. Goiás, 3.400 - Barcelona - São Caetano do Sul - Cep: 09550-051, o Pregoeiro LUCIO FLAVIO DANTAS e a Equipe de Apoio, SILVIA GASPAROTO, VALQUIRIA SOARES FERNANDES designados nos autos do Processo nº 752/2020 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, na condição de representantes técnicos os senhores Daniel Giatti de Sousa e Raphael Lopes de Souza.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	Nome Representante	Documento
3CORP TECHNOLOGY S/A INFREESTRUTURA DE TELECOM	Amanda da Silva Pereira	04.238.297/0001-89
RDM SISTEMA DE GESTÃO EIRELI EPP	Damaso Bento Matos	10.812.380/0001-12

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

Com relação a empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A INFREESTRUTURA DE TELECOM, foi identificado a não comprovação relacionada ao item 6.2.3 do edital. Os catálogos/manuais apresentados, não permitiram a comprovação de parte dos itens solicitados no Termo de Referência, conforme especificado no anexo.

CLASSIFICAÇÃO INICIAL (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item	Proponente	Marca	Vl. Unitário	Status
1	3CORP TECHNOLOGY S/A INFREESTRUTURA DE T		R$ 0,00	Não Selecionada
1	RDM SISTEMA DE GESTÃO EIRELI EPP	RDM	R$ 352.000,00	Selecionada

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

FASE DE LANCES

Item	Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante
1	1	1	R$ 300.000,00	Vencedor	RDM SISTEMA DE GESTÃO

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor Un	Habilitação	Negociação
1	1º	RDM SISTEMA DE GESTÃO EIRELI EPP	R$ 352.000,00	10/12/2020	R$ 300.000,00

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Participante	Habilitação
RDM SISTEMA DE GESTÃO EIRELI EPP	10/12/2020

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

INABILITAÇÃO

RESULTADO / VENCEDORAS

À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

A empresa RDM SISTEMA DE GESTÃO EIRELI EPP foi a vencedora do Lote 1 com o valor total de R$ 300.000,00

RECURSOS

Os licitantes declinaram do direito de interposição de recurso.

ADJUDICAÇÃO

O objeto do certame não será adjudicado em função da necessidade de aferimento do item 7.7 do edital.

ENCERRAMENTO

O licitante habilitado foi informado da necessidade de atualização da Proposta Comercial no prazo de 24 hora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM - Pregoeiro e Equipe de Apoio

LUCIO FLAVIO DANTAS
Pregoeiro

VALQUIRIA SOARES FERNANDES
Membro da equipe de apoio

SILVIA GASPAROTO
Membro da equipe de apoio

DANIEL GIATTI DE SOUSA
Representante técnico

RAPHAEL LOPES DE SOUZA
Representante técnico

Representantes das empresas licitantes

Damaso Bento Matos
RDM SISTEMA DE GESTÃO EIRELI EPP

Amanda da Silva Pereira
3CORP TECHNOLOGY S/A INFREESTRUTURA DE TELECOM

Avaliação Técnica

RDM – questionou-se a compatibilidade do software oferecido com relação à versão do Sistema Operacional em uso pela universidade. A dúvida foi sanada.

3CORP – Os materiais de apresentação técnica do software não demonstraram se a ferramenta a ser contratada atenderia as necessidades da instituição, conforme termo de referência do edital. Os principais pontos deficientes e não comprovados nos materiais apresentados são:

Item 1 - A SOLUÇÃO DE CHATBOT DEVERÁ SER COMPOSTA PELOS SEGUINTES COMPONENTES

WebAPI – integração com o SGA;

WebAPI – quais Provedores são utilizados pela ferramenta e se são homologados e oficiais;

Interface de atendimento não detalhada.

Item 2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA INTEGRAÇÃO COM SGA - SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA DA USCS

Não cita versão do SQL Server;

Não informa se atende o ambiente de instalação requisitado;

Não informa se há chave dinâmica e qual a sua periodicidade;

Não informa se possui certificado A1;

Não informa a versão de Apache utilizada.

Item 2.5 – não informa se suporta os métodos de pesquisa:

2.5.1. Cadastro de alunos: nome, data nascimento, CPF, matrícula, e-mail e celular (consulta e atualização);

2.5.2. Cadastro de professores: nome, data nascimento, CPF, matrícula, disciplina, e-mail e celular (consulta e atualização);

2.5.3. Cadastro de cursos e disciplinas: consulta;

2.5.4. Consulta de Unidades/Localidades;

2.5.5. Consulta de informações financeiras: pagamentos pendentes, atrasados e Demonstrativo de Pagamentos para IRPF;

2.5.6. Consulta de notas, faltas, dependências;

2.5.7. Realização de matrícula/rematrícula;

2.5.8. Envio automático de documentos: boletos e comprovantes de matrícula.

Item 3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE CHATBOT

Não informa se a solução se encontra em nuvem, qual seria a nuvem e se há alta disponibilidade;

Não informa a arquitetura do software oferecido;

Não informa se a ferramenta possui tópicos de segurança avançada e quais seriam;

Não informa se há backup com retenção mínima de 30 dias;

Não comprova o atendimento aos itens:

3.3. O chatbot deve suportar no mínimo os seguintes menus estáticos: Endereço de Unidades; Horários de Atendimento, Cursos e Vestibular;

3.5. Deverá permitir a realização automática de matrícula e rematrícula;

3.6. Deverá permitir a consulta de pendências financeiras e a geração automática de boleto em formato PDF ou representação numérica;

3.7. Deverá permitir a solicitação e geração automática de Demonstrativos de Pagamentos para IRPF;

3.8. Deverá permitir a consulta de notas e faltas;

3.10. Deverá suportar envio de comunicados, recepção de leads, envio de peças de marketing;
3.11. Deverá suportar canal de ouvidoria, reclamações e sugestões;

Não informa minimamente o atendimento às necessidades dos serviços/operação da instituição:

3.13.1. Vestibular: cursos, valores de mensalidades e processo seletivo;

3.13.2. Financeiro: boletos, consulta de débitos, negociação e Declaração IRFP;

3.13.3. Atendimento ao Aluno: solicitação de documentos e acompanhamento de pedidos.

3.14. Deverá suportar Linguagem Natural para no mínimo: busca alunos por nome, busca de unidades e busca de cursos;

3.15. Deverá permitir a criação de fluxos e menus de atendimento diferentes por serviço de mensagem

3.16. Deverá permitir o envio de notificações sobre boletos em atraso;

3.17. Deverá permitir o envio de notificações sobre prazos para realização de rematrícula.

3.18. Deverá permitir o envio de mensagens institucionais com filtragem de alunos por curso, período e unidade;

3.19. Deverá permitir o envio de documentos eletrônico de documentos tais como: comprovantes e matrícula, histórico escolar e comprovante de pagamentos.

Item 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA WebAPI PARA INTEGRAÇÃO COM SERVIÇOS DE MENSAGERIA

WebAPI – quais Provedores são utilizados pela ferramenta e se são homologados e oficiais, inclusive não informa se atende ao requisito de possuir ao menos 2 provedores oficiais;

Interface de atendimento não detalhada.

Não informa se há chave dinâmica e qual a sua periodicidade;

Não informa se possui certificado A1;

Não informa a versão de Apache utilizada.

Item 5 - INTERFACE DE ATENDIMENTO (AGENTES DE ATENDIMENTO)

Não informa se há atendimento simultâneo e quantidade

Não comprova atendimento de grande parte dos itens 5.4 em diante.

Prof. Daniel Giatti de Sousa

Prof. Raphael Lopes de Souza